



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1464/2013

São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6184/2013,

CONSIDERANDO o teor da Decisão prolatada nos autos da Ação nº 41601-22.2013.4.01.3700 pelo Juízo Federal da 6ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão,

RESOLVE

1-Suspender os efeitos das Portarias GP Nºs 665 e 881/2013, que, respectivamente, devolveu o servidor VLADIMIR FREIRE DE JESUS ao TRT da 1ª Região e revogou a remoção por permuta entre o referido serventuário e os servidores PEDRO DE ABREU FALCÃO e EDUARDO PEREIRA DA COSTA, permanecendo os termos do Ato nº 83/2009, deste Tribunal, que efetivou aludida permuta, até que seja proferida decisão definitiva nos autos do citado processo.

2-Esta portaria produz efeitos a contar de 25/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO